



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
 Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

7ª SL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, empresa pública federal, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 601, Conjunto I, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada pelo Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, INALDO PEREIRA GUERRA NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Alecrim, 1951, apto. 1001, inscrito na OAB-PI sob o nº 241-B, portador da Carteira de Identidade nº 4335101 – SSP/PE e do CPF nº 882.102.004-53, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2014-7ª/SR para Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de consumo de uso geral, material de expediente e serviços gráficos, no âmbito da 7ª Superintendência, em Teresina – PI, e nos escritórios de apoio técnico em Parnaíba – PI e Cratéis – CE, e a respectiva homologação, conforme fl. 738 do Processo nº 59570.000354/2014-46, RESOLVE registrar os preços, da empresa INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.807.978/0001-13, com sede na Rua Machado Nunes, nº 146, Sala 107, no bairro Caiçara, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, neste ato representada por Carmem Juliana Ferreira de Lima, portadora do CPF nº 090.092.386-52 e RG 14717418, DETRAN/MG, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos nºs 7.892/2013 e 5.450/2005.

Grupo	Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade			Valor Unitário (R\$)
				Órgão Gerenciador - CODEVASF-	Total registrado e limite por Adesão	Limite decorrente de adesões	
11	101	Marca: multiloc. Fabricante: multiloc. Descrição detalhada do objeto ofertado: bateria recarregável, pequena, níquel metal hidreto, aa, 1,2v, embalagem com 2 unidades.	UN	20	20	100	10,00
	102	Marca: elgin. Fabricante: elgin. Descrição detalhada do objeto ofertado: pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA.	Embal. 2 un	100	100	500	3,00
	103	Marca: elgin. Fabricante: elgin. Descrição detalhada do objeto ofertado: pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA.	Embal. 2 un	100	100	500	3,00



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

7ª SL

Grupo	Item	Valor total para a aquisição da CODEVASF	Valor total registrado e limite por adesão	Valor total decorrente de adesões
11	101	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
	102	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
	103	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Valor Global		R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da CODEVASF e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Teresina/PI, 31 de julho de 2014.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO
Superintendente Regional-7ª SR
CODEVASF

CARMEN JULIANA FERREIRA DE LIMA
Diretora
INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-8500
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(BRA41933) CARMEN JULIANA FERREIRA DE LIMA
Belo Horizonte, 31/07/2014, 12:25:26 30/60

em Teste, _____ de verdade.

Cláudio Alberto Ribeiro de Araújo

Thatiana
ENCL.: R\$3,48 T.F.J.: R\$1,21 RECONPE: R\$0,22 Total: R\$5,21

Válido somente com o uso de autenticação

“QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO”

